



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 125/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE  
DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de  
conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato  
regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

**Considerando** o requerimento apresentado pelo servidor,

## **RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder licença sem remuneração, ao Senhor **JULIANO  
DE ALMEIDA NEVES**, do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**, para o  
período de 01 de Agosto a 31 de Outubro de 2020.


**Art. 2.º** - A Licença será concedida nos termos do requerimento  
protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios  
estabelecidos nas legislações mencionadas.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Julho de 2020.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910